

Senhores(as) Oficiais de Registro de Imóveis

### **Comunicado Público Registro de Imóveis do Brasil 03/2020**

Posicionamento do Registro de Imóveis do Brasil sobre a Medida Provisória 897/19

Conforme noticiado nos jornais, o plenário da Câmara aprovou, nessa terça-feira (18), a Medida Provisória 897/19, mais conhecida como "MP do Agro".

Desde outubro de 2019, quando foi publicado o texto, o Registro de Imóveis do Brasil, junto das entidades regionais, acompanhou de perto a evolução e trabalhou intensamente para melhorar a medida provisória, que acabou sendo aprovada sem a modificação de pontos que consideramos fundamentais para o futuro da nossa atividade.

Gostaríamos de reiterar que seguiremos atuantes em favor dos registradores para a mudança da MP. Vamos intensificar as reuniões com os representantes do poder legislativo e contamos com o apoio e a representatividade das entidades estaduais para que possamos modificar pontos importantes do texto, que segue agora para a tramitação no Senado Federal.

É importante salientar que a participação dos registradores em todo Brasil é fundamental para reforçar, junto ao poder público, o conhecimento que temos em relação à segurança e à eficácia da preservação do patrimônio e o exercício da cidadania.

Estamos atentos à relevância dessa matéria e contamos com a força de todos, juntos aos senadores, para que possamos mudar este cenário estabelecido.

Continuem acompanhando as ações nas páginas do Registro de Imóveis do Brasil.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

Flaviano Galhardo  
Diretor Presidente

Gabriel Fernando do Amaral  
Presidente do Conselho de Administração